



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1294

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1294

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" à SEBASTIÃO JOSÉ CANUTO ALMEIDA e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO JOSÉ CANUTO ALMEIDA, pelos relevantes incentivos à religião ancestral afrodescendente como Vice-Presidente da Federação dos Cultos Afro-Religiosos do Estado do Amapá (FECARUMINA).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a MARIA ÁUREA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" à Ilustríssima Senhora MARIA ÁUREA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, pelos relevantes incentivos a população afrodescendente do Estado do Amapá, como uma das idealizadoras do movimento negro no Estado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO, e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO, pelos relevantes incentivos a população afrodescendente do Estado do Amapá, como um dos idealizadores do movimento negro no Estado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.040, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" ao Senhor JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA, pelos relevantes incentivos à população afrodescendente do Estado do Amapá, como um dos idealizadores do movimento negro no Estado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.041, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a **AURELIANO DA SILVA RAMOS**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" ao Senhor **AURELIANO DA SILVA RAMOS**, pelos relevantes incentivos a população afrodescendente do Estado do Amapá, como um dos idealizadores do movimento negro no Estado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.042, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. **MOIZÉS PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. **MOIZÉS PEREIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, como Cirurgião Bucomaxilofacial no serviço de urgência e emergência do Hospital Oswaldo Cruz/SESA, situado no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.043, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **WONNAS HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **WONNAS HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense através de sua dedicação em prol do empreendedorismo no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0302/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0131/2021-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

## RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, FELIPE MOREIRA MICCIONE, para responder como Gestor, e NEILANNE GABRIELE MELO DA SILVA, como Fiscal do Termo de Fomento nº 003/2021-AL, formalizado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE - CASA DA ACOLHIDA MARCELO CÂNDIA.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA

Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0306/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0125/2021-GABCV-AL/AP.

## RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, RONALDO LUCAS DE ANDRADE, para responder como Gestor, DINA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA, como Fiscal titular, e ARLINDO PASSOS DO NASCIMENTO, como Fiscal substituto do Contrato nº 001/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 10 de fevereiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Comissão Permanente de Licitação*EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2022 - CPL/ALAPDISPENSA DE LICITAÇÃOProcesso Administrativo: 0015/2022 - GABCIV - ALAP.Contratada: DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP.CNPJ: 01.249.965/0001-85.Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2022– CPL/ALAP.Fundamentação Jurídica: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.Valor Global: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).Programa de Trabalho: 01101.0151.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras.Recursos de Transferências Duodecimais: 107 – RP.Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Subelemento: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção em prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Laio Campos Cruz  
Presidente

Ratifico a presente justificativa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Cezar Souza de Melo  
Diretor Administrativo

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVAEXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 – AL/AP

Processo Administrativo nº 0131/2021-GABCIV - AL/AP

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 - AL/AP

**II – PARTÍCIPES**

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE – CASA DA ACOLHIDA MARCELO CÂNDIA.

**III - OBJETO:**

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ALAP em favor da OSC, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do Projeto "CONSTRUINDO O AMANHÃ", conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

**IV - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de 12 (meses) meses a contar de sua assinatura, tendo como termo inicial a data de 01/12/2021 e termo final em 30/11/2022, podendo ser prorrogado na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa.

**V – DO VALOR:**

Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho 01101.0152.2571.01.031 Desenvolvimento e Apoio a Projetos de Cidadania – Recursos de Transferências Duodecimais: 107RP, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sub – Elemento 3390.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros, Nota de Empenho Nº 00079/2021.**

**VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019 (aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei (Federal) nº 8.666/1993)
- Processo Administrativo nº 0131/2021-GABCIV - AL/AP;
- Parecer nº 074/2021-PROGER/AL

**VIII – DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputado José Carlos Carvalho Barbosa – Presidente**, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Presidente **Sra. Daiane Cássia Leonel**, representante legal do Educandário Dom Alexandre – Casa da Acolhida Marcelo Cândia.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

**EXTRATO**  
**CONTRATO N° 001/2022 – AL/AP**  
**PROCESSO N° 0125/2021 – GABCIV – AL/AP**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO N° 001/2022 – AL/AP**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.**III - OBJETO:**  
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo sedam, picape e motocicletas, sem motorista, com quilometragem livre, seguro, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas operacionais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.**IV - VIGÊNCIA:**  
O prazo de duração do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.**V - DO VALOR:**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.247.983,20 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALAP, através do Programa de Trabalho n° 01101.0151.2564.01.122 - “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 “Outros Serviços de Terceiros”; Subelemento: 3390.39.99.00 “Demais Serviços de Terceiros”, conforme Nota de Empenho nº 0016/2022.**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei n° 8.666/1993 e alterações; Lei n° 10.520/2002; Decreto Federal n° 10.024/2019; Decreto Federal n° 3.555/2000; Decreto Federal n° 8.538/2015; Lei Complementar Federal n° 123/2006; - Processo Administrativo nº 0125/2021-GABCIV-AL/AP; Parecer nº 072/2021 – PROGER/AL.**VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.**  
**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o Sr. **José Emílio Houat**, Representante Legal da empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.